



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4906/2018**

**EDITAL Nº. 2799/2018**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Nona do contrato original que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA NONA:** Pelo fornecimento do oxigênio, o Município pagará o valor unitário de **R\$ 18,28** (dezoito reais, com vinte e oito centavos) pelo metro cúbico, incluindo as despesas de frete, bem como a entrega dos cilindros recarregados, substituindo-se os vazios, reajustado pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato, conforme comunicação interna nº 117/2023-SMF em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 29 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente



**ANALIGIA DA SILVA**  
Data: 16/01/2024 18:32:10-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Digitally signed by  
**JEFERSON RICARDO**  
VIEIRA:81470800004  
Date: 2024.01.17 15:27:01  
-03'00'

**GIOVANI AMESTOY**  
**DA**

**SILVA:00985483016**

Assinado de forma digital por  
**GIOVANI AMESTOY DA**  
**SILVA:00985483016**  
Dados: 2023.12.29 14:24:14 -03'00'

**Empresa White Martins Gases Industriais Ltda.**

**Contratada**

**Giovani Amestoy da Silva**

**Prefeito Municipal**



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul  
Secretaria Municipal da Saúde

Gabinete do Prefeito  
Protocolo Nº 1879  
Em 28 / 12 / 23  
Renata

OFÍCIO Nº 1306/2023/SMS

Caçapava do Sul, 28 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito – GAPRE  
Caçapava do Sul

**Assunto: Solicitação de Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços nº 4906/2018  
Empresa White Martins Gases Industriais Ltda.**

Prezados,

A Secretaria de Município da Saúde (SMS) solicita Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 4906/2018, firmado com a Empresa White Martins Gases Industriais Ltda (Anexo 1), para reajuste anual, de acordo com a Comunicação Interna nº 117/2023-SMF (Anexo 2). O contrato será prorrogado por 6 (seis) meses ou até findar o processo licitatório a ser aberto.

Atenciosamente,

*Renata N. Flores*

Renata Nobre Flores

Secretária Adjunta de Município da Saúde

DE ACORDO  
28 / 12 / 23

<b>SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO</b>	
<b>OFÍCIO Nº 1306/2023/SMS</b>	
<b>SECRETARIA : SMS</b>	<b>DATA: 28/12/2023</b>
<b>EMPRESA: White Martins Gases Industriais Ltda.</b>	
<b>NÚMERO DO CONTRATO: 4906/2018</b>	
<b>NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 10º Termo Aditivo</b>	
A Secretaria de Município da Saúde (SMS) solicita Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 4906/2018, firmado com a Empresa White Martins Gases Industriais Ltda (Anexo 1), para reajuste anual, de acordo com a Comunicação Interna nº 117/2023-SMF (Anexo 2). O contrato será prorrogado por 6 (seis) meses ou até findar o processo licitatório a ser aberto.	
<b>JUSTIFICATIVA: Necessidade de reajuste contratual.</b>	
<b>SECRETARIA : SMS</b>	
<b>ASSINATURA DO SECRETÁRIO:</b>	Renata Nobre Flores Sec. Adjunta de Saúde Pref. Municipal de Jacupava do Sul
<b>AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL</b>	
<b>LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:</b>	
1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRES	
2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA	
3) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES:</b>	
<b>OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Juri</b>	



# Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Contabilidade

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Rua Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS  
Registro de Convênios e Contratos – contacontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

**CÓPIA**

ANEXO 2

## COMUNICAÇÃO INTERNA 117/2023 – SMF

Do: Setor Contábil

Para: GABINETE DA SECRETÁRIA - SMF

Data : 13/12/2023

Prefeitura M. Caçapava do Sul

**PROTOCOLO**

SMSMA

Nº 1542 Data 13/12/23

**Fundamento** – TERMO DE CONTRATO, que fazem entre si, o MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL e a Empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, autorizado pelo Edital N.º 2799/2018, conforme sua solicitação referente ao Ofício n.º 1.143/2023/SMS.

### DO TERMO ADITIVO N.º 08

“CLÁUSULA NONA: Pelo fornecimento do oxigênio, o Município pagará o valor unitário de R\$ 17,46 (...) pelo metro cúbico, incluindo as despesas de frete, bem como a entrega dos cilindros recarregados, substituindo-se os vazios...”

“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de prorrogação o presente Contrato será reajustado pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.”

Mês/ano	IPCA %	Mês/ano	IPCA %
12/22	0,62%	06/23	-0,08%
01/23	0,53%	07/23	0,12%
02/23	0,84%	08/23	0,23%
03/23	0,71%	09/23	0,26%
04/23	0,61%	10/23	0,24%
05/23	0,23%	11/23	0,28%
<b>Acumulado 12 meses</b>		<b>4,6836%</b>	

Fonte: IPCA/IBGE

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONTRATO 04906/2018

TERMO	Assinatura	VIGÊNCIA		ÍNDICE		VALORES		Histórico
		INICIO	TERMINO	PRATICADO	EM 12 meses	Original	Corrigido	
C 04906/18	12/12/18	12/12/18	11/12/19	IGPM		R\$ 11,50	R\$ 11,50	
TA 01	05/09/19							inclui filial
TA 02	28/12/19	12/12/19	11/12/20	IGPM	3,9856%	R\$ 11,50	R\$ 11,96	Prorroga/reajusta
TA 03	23/06/20							Dotação
TA 04	15/12/20	12/12/20	11/12/21	IGPM	24,5173%	R\$ 11,96	R\$ 14,89	Prorroga/reajusta
TA 05	30/12/21	12/12/21	11/12/22	IPCA	10,7385%	R\$ 14,89	R\$ 16,49	Prorroga/reajusta
TA 06	22/02/22							Troca fiscal
TA 07	05/12/22	12/12/22	11/12/23					prorroga
TA 08	06/01/23			IPCA	5,9005%	R\$ 16,49	R\$ 17,46	Reajusta
Reajuste				IPCA	4,6835%	R\$ 17,46	R\$ 18,28	

O valor atualizado é de R\$ 18,28 (dezoito reais, com vinte e oito centavos) pelo m<sup>3</sup> de O<sub>2</sub>.

Fileno Jorge Corrêa de Freitas  
Agente Administrativo-Tributário  
Matrícula: 1235-1

Arlene Lopes Souza  
Contador  
CRCRS: 068452/P-0